

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PONTO DIGITAL ATRAVÉS DE CONTROLE DE PONTO ON LINE POR MOBILE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

2. Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. Processo: 7/2024-006FMAS

4. Base Legal:

A Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas posteriores alterações.

5. Fornecedor/Executante: PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA | Tipo: ME – Documento 50.943.973/0001-32 - Endereço: R SAO PAULO - CEP: 85960000 - UF: PR - Município: Marechal Cândido Rondon - Telefone: (45) 99814-4053.

6. Justificativa do Preço:

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados ao praticado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

Desta feita, o encaminhamento das documentações dentro das condições estabelecidas, bem como os preços ofertados, foram fatores fundamentais para a escolha.

Assim, submeto a presente justificativa a análise dos setores técnicos, para posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Tucumã – PA, 15 de abril de 2024.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 009/2021

